



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE, inscrita no CNPJ sob o n. 46.335.839/0001-81, torna público para conhecimento de todos os interessados que está promovendo o **Processo Licitatório 02/2024, na Modalidade Dispensa de Licitação 02/2024** conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e conforme previsto pela Resolução n. 013/2024 do CIMAM.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Aquisição de equipamentos de informática computadores, mouse, mouse pad, teclado e monitores para atender as necessidades do programa de licenciamento ambiental.

Descrição dos requisitos mínimos a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO REQUISITOS MINIMOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	Computador (CPU: 06 núcleos, 12 threads; memória: 16GB; armazenamento: 960gb (SSD); gráfico: 04gb (GDDR5); sistema operacional: microsoft windows 10 pro; suíte office: microsoft office home and business 2021). Incluídos os acessórios mouse padrão USB, teclado padrão ABNT2, Mouse Pad preto com apoio de pulso.	R\$3.800,00	R\$19.000,00
2	5	Monitor de led 23.6 – resolução mínima 1920 x 1080, conexões: 1 VGA, 1 HDMI, BIVOLT. Acompanhando fonte de alimentação,	R\$770,00	R\$3.850,00

2. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Para atender às necessidades do Programa de Licenciamento Ambiental - PLA, é imprescindível adquirir computadores para uso diário das demandas e execução das ações do consórcio pelos funcionários que compõem a equipe técnica do programa. A aquisição dos computadores é fundamental para o cumprimento das atividades considerando a imensa importância do uso de equipamentos de informática, é crucial para garantia do oferecimento dos serviços públicos.

2.2. A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento legal no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual é dispensável a licitação para



contratação de compras que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) (valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023).

3. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

3.1. As despesas decorrentes com a efetivação da compra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CIMAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	
01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOR / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOR	28.500,00
Funcional: 18.542.0003.2.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LICENCIAMENTO AMBIENTAL- PLA	28.500,00
9 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS
	28.500,00
	Total Entidade: 28.500,00
	Total Geral: 28.500,00

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

4.1 Foram exigidos os seguintes documentos como habilitação necessária à presente contratação:

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- Certidão de regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU;

5. DO FORNECEDOR E DO PREÇO

5.1 O Contratado no presente procedimento será ALR Tecnologia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.100.874/0001-60, com sede na Rua Gilio Rezierri, nº 459, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC. Os preços que serão praticados pelo contratado estão descritos na tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO REQUISITOS MINIMOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	Computador (CPU: 06 núcleos, 12 threads; memória: 16GB; armazenamento: 960gb (SSD); gráfico: 04gb (GDDR5); sistema operacional: microsoft windows 10 pro; suíte office: microsoft office home and business 2021). Incluídos os acessórios mouse padrão	R\$3.800,00	R\$19.000,00



		USB, teclado padrão ABNT2, Mouse Pad preto com apoio de pulso.		
2	5	Monitor de led 23.6 – resolução mínima 1920 x 1080, conexões: 1 VGA, 1 HDMI, BIVOLT. Acompanhando fonte de alimentação,	R\$770,00	R\$3.850,00

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento se dará em moeda corrente nacional, mediante a expedição da devida nota fiscal dos produtos entregues pela contratada.
- 6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido pela contratada ou de ordem bancária creditada em conta corrente de sua titularidade, ficando esta responsável por informar qualquer alteração nas suas informações bancárias.
- 6.3. Não haverá nenhuma antecipação de pagamento por conta da presente contratação.

7. DA DISPENSA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E VIGÊNCIA

- 7.1 Nos termos do artigo 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa.

São Lourenço do Oeste, dia 30 de abril de 2024.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC